

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 334/10

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu em seu gabinete a visita de moradores da Viela Nazira Maria de Jesus, os quais reclamaram da situação de regularização de seus imóveis, adquiridos através da família do Sr. Flávio Vieira Branco;

CONSIDERANDO que, segundo os moradores, a área remanescente da família que vendeu os imóveis, posteriormente foi vendida para a Empresa Foca Empreendimentos, com a permissão da Secretaria de Obras e Urbanismo que forneceu à empresa todas as informações necessárias, a qual teria dado garantias de que após a aquisição do imóvel, toda área seria regularizada;

CONSIDERANDO que quando foi realizada a venda da referida área, os moradores foram informados, numa reunião, dos benefícios que teriam;

CONSIDERANDO que, ao todo, são dezoito proprietários que acreditaram em tais benefícios, mas após a venda da referida área, voltaram à estaca zero, o que é lamentável;

CONSIDERANDO finalmente, que hoje, quando aqueles moradores vêm à Prefeitura em busca de informações sobre o assunto, não recebem o mesmo tratamento que antes recebiam, e, tampouco, uma palavra de esperança do Senhor Prefeito, como outrora ocorria;

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO**, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretária de Obras e Urbanismo, Engª. Márcia Aro de Lamos, nos informe o seguinte:

- a) Como se encontra a situação dos moradores da Viela Nazira Maria de Jesus, quanto à regularização de seus imóveis?
- b) Há algum projeto protocolado na Secretaria de Obras para a aprovação do loteamento ou construção de Torres de

1



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

Apartamentos na área remanescente do proprietário Sr. Roque Vieira Branco, que foi adquirida pela empresa Foca Empreendimentos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de agosto de 2010.

PEDRO NUNES FILHO Vereador

> 2 rcs